



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

REGULAMENTO DE PÓS-DOCTORADO DO PPGCI/UFF

Art. 1º - Entende-se por Pós-Doutorado o conjunto de atividades de pesquisa, sob a responsabilidade de um supervisor, realizadas sob a forma de estágio, por portadores do título de Doutor.

Art. 2º - O supervisor de um projeto de pesquisa em nível de pós- doutorado deverá ser docente do PPGCI/UFF, ativo ou aposentado, com grau mínimo de Doutor. O Supervisor deverá também ter experiência em orientação de pesquisa, apresentar produção científica e técnica reconhecida e recente, além de demonstrar afinidade com o tema no qual se insere o projeto.

Art. 3º - A participação no programa será aceita dentro das seguintes condições:

- a) Se for financiada por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente;
- b) Se houver concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa;
- c) Sem bolsa, a critério do Supervisor e, após manifestação da Comissão de Pós-Doutorado, aprovado pelo Colegiado do PPGCI/UFF.

Art. 4º - O candidato ao Pós-Doutorado deverá formalizar o seu pedido ao Coordenador do PPGCI/UFF, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastro no Pós-Doutorado do PPGCI/UFF (Anexo I);
- b) Parecer de aceitação do supervisor;
- c) Cópia do diploma de doutor;
- d) Declaração de concordância da instituição (no caso de vínculo empregatício);
- e) Cópia de *Curriculum Vitae* completo preenchido na Plataforma Lattes
- f) Projeto de Pesquisa original, a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPGCI/UFF;
- g) Plano de Trabalho com detalhamento das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no PPGCI/UFF, as quais devem incluir seminários, workshops, palestras, etc.

Parágrafo Único - O Coordenador do PPGCI/UFF encaminhará a proposta à Comissão de Pós-Doutorado, que se manifestará quanto à adequação da solicitação ao perfil do programa e a encaminhará para deliberação do colegiado.

Art. 5º - O encerramento do estágio de pesquisa pós-doutoral se dará com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Relatório Final de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa;
- b) Parecer do Supervisor, mencionando além do mérito a duração e as horas de dedicação ao estágio;
- c) Formulário de Encerramento do Pós-Doutorado (Anexo II).

Parágrafo Único – O pós-doutorando deverá encaminhar o pedido de encerramento à Comissão de Pós-Doutorado, que se manifestará e enviará para deliberação do Colegiado do PPGCI/UFF e solicitará a elaboração da Declaração de Encerramento, na qual constará o nome do PPGCI/UFF, onde o pós-doutorado foi realizado, sua natureza, duração, fonte de recursos e o docente responsável pela supervisão.

Art. 6º - São considerados como resultados do pós-doutorado a realização de um seminário de pesquisa, com debatedores convidados e o encaminhamento de um trabalho decorrente da pesquisa para publicação, preferencialmente em coautoria com o supervisor.

Art. 7º - O estágio terá duração mínima de três meses e máxima de um ano, podendo haver prorrogações. Em caso de prorrogação, o pós-doutorando deverá encaminhar o Formulário de Prorrogação do Pós-Doutorado (Anexo III), acompanhado de Relatório Parcial de Atividades Acadêmicas e Pesquisa e do Parecer do Supervisor, à Comissão de Pós-Doutorado do PPGCI/UFF.

Art. 8º - A participação em programa de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade Federal Fluminense-UFF e o pós-doutorando.

Art. 9º - A concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), será objeto de regulamentação em edital específico, a ser divulgado pelo PPGCI/UFF.

Art. 10º - Os casos omissos serão encaminhados pela Comissão de Pós-Doutorado ao Colegiado do PPGCI/UFF.

Ana Célia Rodrigues
Presidente do Colegiado

Anexo I**FORMULÁRIO DE CADASTRO NO PÓS-DOCTORADO****I – Dados do pós-doutor**

Nome:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Tel. res.:

Tel. cel.:

e-mail:

Instituição:

Endereço:

Tel. com.:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Data de nascimento:

Cidade:

Estado:

Nome do pai:

Nome da mãe:

RG:

Data de expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço do Currículo Lattes:

II – Dados do docente responsável pela supervisão

Nome:

SIAPE:

III – Dados do estágio pós-doutoral

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa:

 Linha 1: Informação, Cultura e Sociedade Linha 2: Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

Condição de participação:

 Categoria I Categoria II Sem Bolsa Com bolsa

Agencia financiadora:

Vigência do estágio:

Data de Início:

Data de término:

Data de aprovação pelo Colegiado do PPGCI/UFF:

Anexo II

FORMULÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PÓS-DOCTORADO

I – Dados do pós-doutor

Nome:

Tel. res.:

Tel. cel.:

Tel. com.:

e-mail:

II – Dados do docente responsável pela supervisão

Nome:

SIAPE:

III – Dados do estágio pós-doutoral

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa:

() Linha 1: Informação, Cultura e Sociedade

() Linha 2: Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

() Sem Bolsa

() Com bolsa

Agência financiadora:

Vigência do estágio:

Data de Início:

Data de término:

Local e Data:

Assinatura do Pós-Doutorando

Assinatura do Supervisor

Data de aprovação pelo Colegiado do PPGCI/UFF:

Anexo III

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

I – Dados do pós-doutor

Nome:

Tel. res.:

Tel. cel.:

Tel. com.:

e-mail:

II – Dados do docente responsável pela supervisão

Nome:

SIAPE:

III – Dados do estágio pós-doutoral

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa:

() Linha 1: Informação, Cultura e Sociedade

() Linha 2: Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

() Sem Bolsa

() Com bolsa

Agência financiadora:

Prorrogação do estágio:

Data de Início:

Data de término:

Local e Data:

Assinatura do Pós-Doutorando

Assinatura do Supervisor

Data de aprovação pelo Colegiado do PPGCI/UFF: